



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

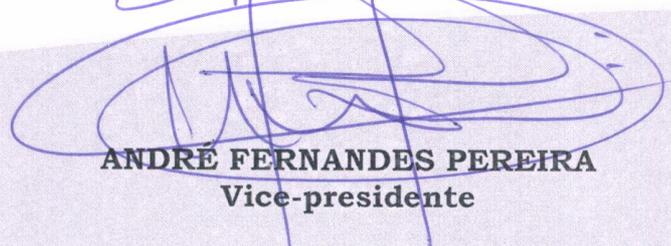
Emenda Modificativa Nº 2 ao Projeto de Lei nº 291/2021 - Autoria: Vereador Willian Souza

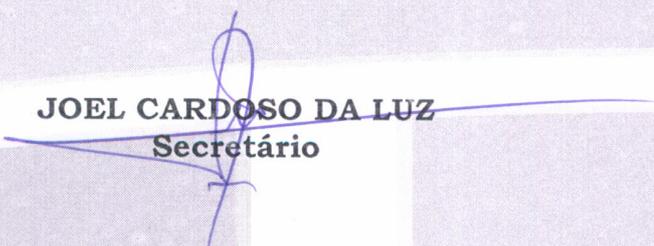
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária dos serviços de saneamento de água e esgoto informar nas faturas enviadas mensalmente aos clientes sobre o direito à tarifa social e as condições para solicitação do benefício no âmbito do Município de Sumaré

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando a presente emenda modificativa ao projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2021.


HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário